



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**Processo Administrativo n.º 0022034/2022**

O Presidente da CPL da Empresa Pública de Transporte informa o resultado final do julgamento das Propostas Técnica e de Preços das empresas que participaram da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração do PLANO DE CARGOS, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público.

| <b>Empresas</b>  | <b>Nota da Proposta Técnica</b> | <b>Nota da Proposta Financeira</b> | <b>Classificação Final</b> |
|--|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| <b>PERFIX ASSESSORIA &amp; CONSULTORIA LTDA</b>            | 100                             | 85,53                              | 95,66                      |
| <b>ZAMPIERI &amp; LUFT<br/>ADVOGADOS<br/>ASSOCIADOS SS</b> | 70                              | 100                                | 79                         |

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, Inciso I da lei Federal 8.666/93.

Sr. Will Robson informou uma importante conquista para a Cidade e Municípios: a aprovação do Decreto de Mobilidade Urbana, que teve a sua publicação no Jornal oficial de Maricá. Em sequência, enfatizou a importância da participação da sociedade civil organizada e governamental nas reuniões, oficinas e audiências, que contribuíram no processo de elaboração do Plano de Mobilidade de Maricá. Em seguida, foi realizada a oportunidade de fala aos conselheiros para perguntas, destaques e sugestões. O Sr. Valério Silva fez um destaque aos eixos, onde discorreu sobre alguns pontos do regulamento, não havendo nenhuma alteração no texto da regulamentação. Posteriormente, o conselheiro Ygor indagou a existência de material gráfico – convite para divulgação nas atividades prévias e do seminário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, para que os conselheiros pudessem transmitir nas mídias sociais e WhatsApp. Ao final, o suplente Will Robson abriu para votação do regulamento, tendo por unanimidade a sua aprovação pelos Conselheiros presentes. Foi apresentado o site da Conferência Nacional das Cidades, além do formulário para cadastro de entidades/instituições na Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Em resumo os encaminhamentos realizados nesta Reunião ordinária do ConCidade foram os seguintes: Aprovação do Regulamento de funcionamento do Seminário da Etapa Municipal do Processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 2ª Reunião ordinária de 2024 do ConCidade foi encerrada às 12 horas. A reunião foi pública e teve registro de cerca de 16 participantes, que assinaram a lista de presença conforme consta em anexo, junto ao Livro de Atas do ConCidade. A Ata foi lavrada e certificada por Patrícia Albuquerque dos Santos Marins, Secretária Executiva do ConCidade, Assessora da Secretária de Urbanismo (SEURB). Assim, certificamos e damos fé pública à presente Ata.

Maricá, 06 de junho de 2024

Will Robson Coelho

Coordenador de Planejamento Urbano e Gestão da Cidade

Suplente do Presidente do ConCidade

Patrícia Albuquerque dos Santos Marins

Secretária executiva do ConCidade

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT Nº 092 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando EPT/DF nº 014/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 a servidora Cristiane Martins Rodrigues, Matrícula nº 1100123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 093 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0000332/2022, de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Edir Pereira Laporte, fiscal de transportes, sob matrícula funcional nº 1100114, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2024 a 29 de setembro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 11 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Processo Administrativo n.º 0022034/2022

O Presidente da CPL da Empresa Pública de Transporte informa o resultado final do julgamento das Propostas Técnica e de Preços das empresas que participaram da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração do PLANO DE CARGOS, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público.

| Empresas                                | Nota da Proposta Técnica | Nota da Proposta Financeira | Classificação Final |
|---|--------------------------|-----------------------------|---------------------|
| PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA    | 100                      | 85,53                       | 95,66               |
| ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS | 70                       | 100                         | 79                  |

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, Inciso I da lei Federal 8.666/93.

Recurso – Pregão Eletrônico Nº 06/2024

Processo de Recurso Administrativo: n.º 0011948/2024

Processo Administrativo: n.º 0012485/2023

Requerente: LSR Gonçalves Comércio e Serviços em Geral LTDA

Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 11/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8506/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E HOTELAJATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 11/2023, CUJO O OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NA FORMA ABAIXO.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 11/2023, POR 12 (DOZE) MESES VIGORANDO DE 03 DE JULHO DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2025 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDAS ÀS FLS. 1058/1060, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8506/2022;

B) REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO N.º 11/2023 DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, NOS TERMOS DO ITEM 19.1 DO EDITAL N.º 02/2022, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1067 E PROPOSTA À FL.1168 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8506/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O REAJUSTE SERÁ APLICADO, TÃO SOMENTE, SOBRE O VALOR DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PROPRIAMENTE DITO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE A SER PAGO A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 150.003,84 (CENTO E CINQUENTA MIL, TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.33.00.00.00,

3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 237/2024, 238/2024, 239/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03 DE JULHO DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12635/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA A CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES DA ASSESSORIA JURÍDICA DA FEMAR, ATRAVÉS DA INSCRIÇÃO NO "II WORKSHOP PRESENCIAL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES – PROF. RAFAEL OLIVEIRA" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12635/2024.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 274/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2024

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL DA FEMAR

PORTARIA N.º 32 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12635/2024.

O DIRETOR GERAL, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 25/2024, RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 25/2024, cujo objeto é a prestação de serviço, para a capacitação de servidores da Assessoria Jurídica da FEMAR, através da inscrição no "II Workshop Presencial – Nova Lei de Licitações – Prof. Rafael Oliveira" que será realizado no dia 08 de junho de 2024, conforme processo administrativo n.º 12635/2024.

GESTOR: THAIANA CONRAD NOGUEIRA – MAT. 3.300.157

FISCAL TÉCNICO RAPHAEL VIEIRA TAVARES – MAT. 3.300.389

FISCAL ADMINISTRATIVO: FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS – MAT. 3.300.069

SUPLENTE: THAYS AREIAS MAUDONET – MAT. 3.300.324

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.  
Maricá, em 07 de junho de 2024

MARCELO ROSA FERNANDES  
DIRETOR GERAL DA FEMAR

PORTARIA Nº. 137, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALINNE SILVA FERREIRA NOBRE, matrícula nº 3.300.451, com validade a partir de 06/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo CA-3, COORDENADOR ADMINISTRATIVO III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 06/06/2024.

Maricá, 06 de junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000